



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 02/01/2013

gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 114, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL – SEDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº. 2360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica designado o servidor **PEDRO PAULO TOREZANI**, Secretário Adjunto de Defesa Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jpt